



**PODER JUDICIÁRIO**  
**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**  
**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE**  
**CADASTRO DE RESERVA**  
**NOS CARGOS DE ANALISTA JUDICIÁRIO E DE TÉCNICO JUDICIÁRIO**  
**DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO**  
**EDITAL Nº 18 – STM, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2019**

O MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR (STM), em cumprimento à decisão proferida nos autos do Agravo de Instrumento nº 5000586-27.2018.4.02.0000, em trâmite na 7ª Turma Cível do TRF da 2ª Região, torna pública a **exclusão** da candidata *sub judice* Priscila Cristina Laurett da Silva, inscrição nº 10105746, do resultado final no concurso público dos candidatos considerados na perícia médica pessoas com deficiência, divulgado por meio do subitem **3.1.9.1** do Edital nº 8 – STM, de 8 de junho de 2018, e suas alterações.

Torna público, ainda, que os candidatos ao cargo 9: Técnico Judiciário – Área: Administrativa considerados na perícia médica pessoas com deficiência, classificados a partir da 174ª posição passam a ter a sua classificação alterada mediante a exclusão de 1 unidade.

**JOSÉ COELHO FERREIRA**  
Ministro-Presidente do Superior Tribunal Militar